

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

*Concede a Comenda 2 de Julho ao Excelentíssimo
Senhor Capitão PM BA **Sebastião Hugo Alves
Coelho Brandão.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao Exmo. Senhor *Capitão PM BA
Sebastião Hugo Alves Coelho Brandão.*

Art 2º. A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025

ROBINHO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O Capitão Sebastião Hugo Alves Coelho Brandão é natural do Rio de Janeiro, mas ainda criança mudou-se com a família para Belém do São Francisco – PE, cidade histórica às margens do Rio São Francisco, que faz divisa com a Bahia. Cresceu nesse ambiente sertanejo, marcado por fortes laços comunitários e culturais, que moldaram seu caráter e sua vocação para a vida pública.

Na adolescência, transferiu-se para Recife – PE a fim de dar continuidade aos estudos, onde ingressou no Curso de Direito. Posteriormente, ao ser aprovado no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar da Bahia, mudou-se para Salvador, iniciando de forma definitiva sua carreira na segurança pública.

Ingressou no CFO em 11 de agosto de 2008, concluindo a formação em 10 de junho de 2011, quando foi declarado Aspirante a Oficial.

Trajetória Profissional

2011 a 2013 – 25ª CIPM (Casa Nova/BA): Atuação em Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso, exercendo funções de comando e apoio.

2013 a 2015 – 45ª CIPM (Curaçá/BA): Comandou o 4º Pelotão em Uauá, destacando-se em operações contra o tráfico, com apreensão de armas e erradicação de roças de maconha.

2015 a 2019 – Sobradinho/BA: Comandou o 3º Pelotão, reduzindo significativamente os índices de criminalidade. Liderou operações contra assalto a banco, nas quais diversos criminosos foram neutralizados, além de novas apreensões de armas e drogas.

2019 a 2023 – 20º BPM (Paulo Afonso/BA): Designado para o comando da 4ª Companhia Destacada, abrangendo Abaré, Chorrochó, Macururé e Rodelas. Coordenou ações que resultaram em apreensões de armas, recuperação de veículos roubados e erradicação de roças de maconha, impactando diretamente na redução da violência.

2023 até hoje – 45ª CIPM (Curaçá/BA): Retornou à unidade como Chefe da Corregedoria, função em que atuou com destaque na fiscalização e disciplina interna. Posteriormente, foi designado para o comando da 4ª Companhia em Uauá, onde conseguiu reduzir os índices de homicídios e tráfico de drogas, com destaque para a apreensão e erradicação de novas plantações de maconha.



Tradição Familiar e Formação Pessoal

Além da sólida carreira construída na Polícia Militar da Bahia, o Capitão Sebastião Hugo também foi forjado em um ambiente familiar de forte tradição jurídica e educacional.

Seu avô, Joaquim Coelho Brandão, foi Juiz de Direito, lembrado pela retidão e compromisso com a Justiça. Seu pai biológico, Bartolomeu Coelho Brandão, atuou como Promotor de Justiça em Pernambuco, sendo exemplo de dedicação à ordem jurídica e ao Ministério Público.

Já seu tio e pai de criação, Alípio Lustosa de Carvalho, foi professor universitário, educador e também Promotor de Justiça em Pernambuco, transmitindo valores de disciplina, estudo e compromisso com o serviço público.

Essa herança familiar foi determinante para a construção de sua identidade profissional, reforçando em sua vida os princípios de justiça, responsabilidade social e dedicação à coletividade, valores que hoje se refletem em sua trajetória na Polícia Militar da Bahia.

Perfil Profissional

Com sólida experiência em comando de tropa, gestão operacional e atuação em áreas sensíveis, o Capitão Sebastião Hugo construiu uma carreira marcada pela liderança estratégica, disciplina e compromisso inabalável com a segurança pública. Sua história de vida une tradição, valores familiares e vocação para o serviço público, fazendo dele um exemplo de dedicação e honra no cumprimento de sua missão.

Diante do exposto, requeiro a Comenda 2 de Julho para o Sr. Exmo. Senhor **Capitão PM BA Sebastião Hugo Alves Coelho Brandão**, pela importante contribuição na Polícia Militar do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025

ROBINHO
Deputado Estadual



REQUERIMENTO nº _____

Exma. Sra.
Deputada **IVANA BASTOS**
DD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

O deputado que este subscreve, amparado no artigo 86, IV da Resolução 1193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem requerer a V. Exa. A realização de Sessão Especial no dia ----- de ----- de ----- às -----hs para a entrega da Comenda 2 de Julho ao Exmo. Senhor *Capitão PM BA **Sebastião Hugo Alves Coelho Brandão.***

Sala das Sessões, de de 2025.

ROBINHO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA** em **01/12/2025 11:53**

Checksum: **A7825991224FF248C909A6DC420141A39A0979847A11B142EF96F13477106FB6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.